GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Núcleo de Planejamento e Saneamento Básico - SEOSP-NSB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento para formalização de demanda tem por objeto atender às diretrizes obrigatórias vinculadas ao Termo de Compromisso n.º 408.674-81/2013/Ministério das Cidades/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

Surgiu, assim, a necessidade de seleção de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), vinculado ao conjunto de ações de apoio à Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município de Porto Velho/RO.

Destaca-se, neste momento, a necessidade de dar continuidade à execução do Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), cujo objetivo consiste em promover intervenção de elevado retorno social, capaz de contribuir de forma decisiva para a transformação da realidade urbana de Porto Velho e para a melhoria das condições de vida de sua população. O objeto a ser contratado possui valor aprovado no montante de R$ 354.908,67 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme reprogramação da meta Trabalho Social aprovada pela Caixa Econômica Federal.

Cumpre registrar que o empreendimento de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água encontra-se com 80,14% de execução física registrada, no âmbito do Contrato n.º 087/PGE-2015, sob responsabilidade do Consórcio Cosatel–MAM Engenharia, circunstância que reforça a urgência do avanço concomitante do componente socioambiental, a fim de assegurar a integral efetividade do empreendimento.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa fundamenta-se na imperiosa necessidade de contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), vinculado às ações de apoio à Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município de Porto Velho/RO.

Ressalta-se que todos os procedimentos pertinentes à contratação observarão, de forma estrita, a legislação vigente, em consonância com as competências legais desta unidade. Após a devida autorização, serão promovidas as medidas cabíveis à deflagração do processo licitatório.

O saneamento básico constitui um dos alicerces fundamentais da saúde pública e do desenvolvimento sustentável. No contexto da capital do Estado de Rondônia, o tema reveste-se de especial relevância diante dos desafios impostos pelo crescimento populacional e pela insuficiência da infraestrutura atualmente instalada.

Paralelamente às intervenções de engenharia, o empreendimento contempla um componente socioambiental de caráter educativo, mobilizador e participativo. O PTSA tem por finalidade

sensibilizar e engajar a comunidade, fomentando a mobilização social, a conscientização e a educação ambiental, de modo a assegurar que os investimentos estruturais gerem benefícios efetivos e duradouros, alicerçados em práticas sustentáveis de uso racional da água e de preservação dos recursos hídricos.

Registre-se que a Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício n.º 0080/2026/GIGOV/PV, id. 68827140, manifestou-se favoravelmente à reprogramação da meta Trabalho Social, reconhecendo a viabilidade técnica da proposta apresentada, no valor de R$ 354.908,67.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação de empresa especializada é medida imprescindível para a adequada execução do Projeto de Trabalho Socioambiental, assegurando a integração das ações sociais às intervenções físicas em curso, o cumprimento dos compromissos firmados junto ao agente financiador e a promoção da saúde pública, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável da população de Porto Velho.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), vinculado ao conjunto de ações de apoio à Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no perímetro urbano do município de Porto Velho/RO.

O referido projeto tem como finalidade desenvolver e implementar atividades de caráter informativo, educativo e mobilizador, voltadas à sensibilização da comunidade quanto à relevância do uso racional da água tratada, à educação ambiental e sanitária e ao fortalecimento da participação social.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação terá por objeto a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), com vistas a assegurar a participação ativa da comunidade beneficiária nas ações programadas. As atividades são delineadas conforme o Manual de Instruções para aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Regional - MICE e encontram-se estruturadas nos seguintes eixos de atuação: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Educação Ambiental e Patrimonial; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; e Desenvolvimento Socioeconômico, conforme demonstrado a seguir:

1. Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

- Realização de reunião de nivelamento entre SEOSP, Caixa Econômica Federal, empresa contratada e equipe de obra;
- Visitas domiciliares aos moradores das áreas beneficiadas, com fornecimento de informações sobre as intervenções;
- Palestras educativas dirigidas à população residente;
- Desenvolvimento de campanha institucional por meio de *outdoors*;
- Visitas domiciliares voltadas à aplicação de pesquisa de satisfação sobre a obra;
- Encontro nas Escolas;
- Palestra de sensibilização destinada as empresas e instituições públicas;
- Realização de Feira de Ciências;
- Palestras nas faculdades públicas e privadas;
- Palestras em escolas públicas, voltadas a alunos do Ensino Fundamental e Médio, bem como ao corpo docente, sobre os objetivos e ações do PTSA;
- Ação de *Pit Stop* nas localidades beneficiadas, com foco na conscientização da população quanto aos benefícios da utilização da água tratada.

2. Educação Ambiental e Patrimonial

- Oficinas temáticas sobre educação ambiental;
- Coleta de amostras de água de poços tipo “Amazonas”, para análise da qualidade;
- Seminário Temático Final, com apresentação dos resultados das análises de qualidade da água coletada;

3. Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção

- Seleção e contratação de recursos humanos: Coordenador;
- Seleção e contratação de recursos humanos: Equipe Técnica;
- Produção de materiais informativos e educativos (banners, faixas, cartazes, panfletos, sacolas em TNT, canetas, camisetas, entre outros);
- Apoio logístico às atividades socioambientais.
- Elaboração de relatório técnico conclusivo;
- Criação de peças gráficas e materiais informativos/educativos (banners, faixas, cartazes, panfletos, logomarcas, *outdoors*, entre outros).

4. Desenvolvimento Socioeconômico

- Curso básico de encanador;
- Palestra temática com incentivo a escolarização/inserção no mercado de trabalho;
- Curso básico de pedreiro.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na elaboração do orçamento referente ao Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA), será previsto todas as atividades a serem executadas, contemplando os recursos humanos, materiais e serviços terceirizados indispensáveis, devidamente acompanhados de seus respectivos quantitativos e valores monetários. O custo total do projeto será obtido a partir da multiplicação dos valores unitários pelos quantitativos de cada insumo, resultando na soma global das atividades programadas.

As despesas indiretas serão calculadas com base no montante das despesas diretas, englobando, entre outros elementos, custos indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, encargos e margem de lucro operacional. A composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), será adotada nesta proposta, constará em tabela própria.

Considerando o saldo remanescente previsto no Termo de compromisso, a estimativa preliminar do valor da contratação corresponde ao montante de R$ 354.908,67 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

A composição orçamentária a ser adota como referência oficial:

- Dados técnicos da tabela SINAPI/RO – 2025;
- Cotações Externas/RO – 2025; e
- Valor Atualizado (IPCA).

Nos termos do art. 18, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, a presente estimativa tem caráter preliminar, devendo ser objeto de refinamento na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da pesquisa de preços oficial, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual n.º 28.874/2024.

5. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços objeto da presente contratação estará vinculada ao cronograma do empreendimento de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água, sendo previsto prazo total de 15 (quinze) meses para o Projeto de Trabalho Socioambiental, para representatividade de marco junto ao Termo de compromisso, dos quais 5 (cinco) meses destinam-se à realização do processo licitatório e 10 (dez) meses à execução das atividades socioambientais, onde esclaremos:

- Cronograma referente ao Termo de Compromisso 408.647-81/2013, com um total de 15 (quinze) meses;
- Cronograma referente ao prazo de aprovação do PTSA junto a CAIXA somado a duração do processo licitatório - 5 (cinco) meses; e
- Cronograma referente a execução do objeto desta contratação - 10 (dez) meses.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da presente contratação é considerado elevado, em virtude da relevância do empreendimento e da necessidade de cumprimento das condicionantes pactuadas junto ao agente financiador.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

No âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, o objeto da presente contratação está vinculado ao Termo de Compromisso n.º 408.674-81/2013/Ministério das Cidades/CAIXA, referente à Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no município de Porto Velho/RO.

8. ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA

Em decorrência do exposto, a Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB) submete o presente Documento de Formalização de Demanda à apreciação da autoridade competente da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para ciência e, caso acolhida o DFD apresentado, sugerimos que seja juntada a AUTORIZAÇÃO quanto ao prosseguimento da fase de planejamento da contratação, em conformidade com o art. 30, inciso II, do Decreto Estadual n.º 28.874/2024.

Esclarece-se que as etapas subsequentes serão conduzidas em estrita observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 28.874/2024, contemplando:

- A designação formal da equipe responsável pelo planejamento;
- A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- A definição do regime de execução contratual mais adequado; e
- A reunião de todos os elementos necessários à instrução do processo licitatório.

Ressalta-se, ainda, que a demanda ora apresentada reveste-se de caráter estratégico para a gestão da infraestrutura de saneamento do Estado, motivo pelo qual se recomenda atenção especial à tramitação das fases subsequentes do planejamento.

GRACIELE DUMMER PEREIRA
Coordenadoria do Saneamento Básico do SEOSP-CSB

HELEN TALITA TORRES DA SILVA

Assessora da Coordenadoria do Saneamento Básico do SEOSP-CSB

MEIRIROSA NASCIMENTO DOS ANJOS

Chefe de núcleo especial de gestão do SEOSP/PAC

Documento assinado eletronicamente por **HELEN TALITA TORRES DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 09/02/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Meirirosa Nascimento dos Anjos**, **Chefe de Unidade**, em 09/02/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE DUMMER PEREIRA**, **Assessor(a)**, em 09/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **68771270** e o código CRC **4CBB7834**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0069.000381/2026-80 SEI nº 68771270